DECRETO Nº 110 DE 10 DE JULHO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado nô requerimento protocolado sob o nº 1060, de 20.6 59, REINTEGRA no cargo de professôra a Srta. ANGELA PERTUSSATTI, lotada na Escola Barão do Triunfo, sita em Poço Rico, distrito de Mariano Moro, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de julho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino

DECRETO N. 110 de 1º de setembro de 1 959

Declara de utilidade pública um lote urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e nos têrmos do que dispõem os artigos 5º, letra i) e 6º, do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1 941,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o lote urbano n. 3-A, com a área de 404,70 m^2, situado à rua Liberato Salzano, nesta cidade, sôbre o qual provisòriamente acha-se construida a Mangueira Municipal, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote urbano n. 69, da Avenida Farrapos; ao SUL, com o lote urbano n. 5-A, da rua Liberato Salzano; ao LESTE, com a mesma rua; e, ao OESTE, com a Avenida Farrapos.

Art. 2º - O terreno declarado de utilidade pública pelo artigo anterior destina-se para o futuro ao uso comum e para o qual é especìficamente reservado no interêsse da coletividade erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de setembro de 1 959 .-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Setembro de 1 959.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor